



OFÍCIO GAB 090 Nº /2025

Alvorada do Norte, 16 de Abril 2025

Ao Exmo. Sr.
Vereador Junimar Normandes dos Santos
Câmara Municipal de Alvorada do Norte

Assunto: Resposta ao requerimento nº 004/2025 revidenciando a possibilidade de regulamentar a Lei Municipal nº 402, de 15 de abril de 2014.

Prezado Vereador,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência quanto à regulamentação da Lei Municipal nº 402/2014, que dispõe sobre a instituição das Olimpíadas Esportivas no município, informamos que a proposta está alinhada com o interesse da administração, especialmente no que se refere à valorização do esporte e à promoção da integração entre os jovens.

Neste sentido, estamos nos organizando para regulamentar a referida lei e estruturar a realização das olimpíadas no município o mais breve possível, de acordo com a viabilidade administrativa e orçamentária.

Reiteramos nosso compromisso com as políticas públicas voltadas à juventude e agradecemos a iniciativa de Vossa Excelência.

Reforçamos nosso compromisso em melhorar a infraestrutura do município e agradecemos seu empenho em trazer essas demandas. Continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE - GO